



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS DE EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS
ESTADO DA BAHIA
Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA
**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSEwww.indap.org.br

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401


 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 386/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, AGDA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula **909324**, do cargo de **SUPERINTENDENTE**, com lotação na **Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 387/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, ROSILDA DE JESUS DO AMARAL**, matrícula **909312**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

4

DECRETO Nº 388/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, SALETTE GUIMARÃES BRITO BAHIA**, matrícula **910137**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 2º - **NOMEAR, SALETTE GUIMARÃES BRITO BAHIA**, CPF Nº **856.054.415-15**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, RAFAEL ANTONIUS ARAÚJO DE JESUS**, CPF Nº **067.181.645-42**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, MARCOS PAULO DOS SANTOS MOURA JUNIOR**, matrícula **909990**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, BRUNO PEREIRA VASCONCELOS**, CPF Nº **045.512.385-38**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 392/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, TASSIO GLEIDSON TEIXEIRA CARLOS**, matrícula **909315**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal da Infância e Juventude**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, LUCIANO ALMEIDA DE JESUS**, CPF Nº **023.162.925-20**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal da Infância e Juventude**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, PAULO SÉRGIO DE SOUZA**, matrícula **909988**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º - **NOMEAR, PAULO SÉRGIO DE SOUZA**, CPF Nº **564.453.775-72**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Inovação**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, SANDRO DOS SANTOS MATOS, matrícula **909316**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã**.

Art. 2º - **NOMEAR**, SANDRO DOS SANTOS MATOS, CPF Nº **538.228.705-87**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança Cidadã**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, ADRIANA AMORIM GUIMARÃES**, matrícula **909491**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, ROSANA MARIA REIS CERQUEIRA SILVA**, matrícula **908536**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, símbolo **CC3**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

14

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, RYAN DE MENEZES DA FONSECA**, matrícula **906386**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC2**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, ANDERSON LUIZ LESSA**, matrícula **909347**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, BIANCA VASCONCELOS DOS SANTOS**, matrícula **909492**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC6**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

17

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, CLAUDIO VITOR MENDES DE MORAIS, matrícula **911280**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, DAYANNA ROBERTA ELOI DE SALLES**, matrícula **909409**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC5**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, EMILIO CARLOS QUEIROZ NERES, matrícula **908933**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo **CC6**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, FABIO RAMOS DE SOUZA**, matrícula **909487**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, FATIMA ABDELGANE ABDALLA MASCARENHAS, matrícula **908901**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, GABRIEL DE QUEIROZ PINTO**, matrícula **911174**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, GENIVALDO SILVA SANTOS, matrícula **909829**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, ÍCARO LAVIGNE COSTA DOS SANTOS**, matrícula **910477**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC6**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, LOHANA SILVA DE JESUS, matrícula **909626**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, símbolo **CC5**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, MAISE DOS REIS RAMOS**, matrícula **909765**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC6**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, MARGARETH DOS REIS RAMOS**, matrícula **909949**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC6**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, MARIA DE FATIMA SANTANA MAIA**, matrícula **909557**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC5**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, MARILIA GRASIELE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **909791**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC6**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, MEIRE DOS REIS RAMOS**, matrícula **909944**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC5**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, RENATA ANDRADE REIS**, matrícula **909430**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, ROSA VIRGINIA ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula **909485**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC5**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, SAAYD NOGIB BOERY FERREIRA**, matrícula **911281**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, VIRGILENE MAIA BARBOSA XAVIER**, matrícula **910614**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, WALLACE PEREIRA NUNES DOS SANTOS**, matrícula **909827**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC5**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal